



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Francisco Beltrão - Estado do Paraná

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente e do Urbanismo de Francisco Beltrão, com o fim de promover o debate sobre a ocupação urbana do Município e as implicações ambientais, **CONVIDA** os cidadãos do Município de Francisco Beltrão para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **24 de julho de 2014**, às **19h30**, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão.

### DO OBJETIVO

Art. 1º. O objetivo da audiência pública é debater o tema *Falta de planejamento urbano: a problemática dos alagamentos e outras implicações ambientais* com os cidadãos, a sociedade civil organizada e o Poder Público, buscando compreender historicamente a ocupação urbana do Município, os desafios que ora se põem e buscar soluções para promover o crescimento sustentável da cidade.

### DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS

Art. 2º. Serão convidados a participar da audiência pública o Sr. Prefeito Municipal e Secretários Municipais, em especial os das pastas de Habitação e Urbanismo, Meio Ambiente, Indústria e Comércio e Assuntos Estratégicos, o Sr. Chefe do Instituto Ambiental do Paraná de Francisco Beltrão, os Senhores Vereadores Municipais de Francisco Beltrão, o Procurador-Geral do Município de Francisco Beltrão, os Promotores de Justiça, Procuradores da República e Juizes da comarca, além de lideranças da sociedade civil organizada.

Art. 3º. A participação da plenária observará os seguintes procedimentos:

- I. Qualquer pessoa terá direito à participação oral ou por escrito, desde que respeitadas as regras estabelecidas.
- II. Haverá um palestrante principal, que discorrerá sobre o tema da audiência pública por aproximadamente 30 (trinta) minutos.
- III. Os componentes da mesa, com exceção do palestrante principal, terão 10 (dez) minutos para sua explanação, com tolerância de até 05 (cinco) minutos.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Francisco Beltrão – Estado do Paraná

---

III. As demais manifestações orais deverão limitar-se ao prazo de 05 (cinco) minutos, prorrogáveis por mais 02 (dois) minutos.

IV. As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo informar o nome do participante e o assunto que abordará.

V. Os Promotores de Justiça responsáveis pela audiência pública poderão indeferir a participação daquele que se recusar a apontar o tema da sua manifestação ou cujo tema seja impertinente.

VI. Poderá haver alteração no tempo de manifestação oral a critério dos Promotores de Justiça responsáveis pela audiência pública, conforme o número de participantes e duração total prevista na agenda.

VII. Os membros da mesa poderão se manifestar no curso da audiência pública sempre que pertinente.

Parágrafo primeiro. Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelos Promotores de Justiça que a presidirem.

Parágrafo segundo. Os Promotores de Justiça que presidirem a audiência pública poderão reduzir ou estender o tempo estipulado neste artigo para cada um dos expositores de acordo com as necessidades que surgirem.


Art. 4º. A minuta do presente edital ficará à disposição dos interessando no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Paraná ([www.mppr.mp.br](http://www.mppr.mp.br)), bem como será afixado no mural da Promotoria de Justiça, localizada no Fórum da Comarca.

Art. 5º. Aplicam-se à audiência pública as disposições constantes da Resolução nº 965/2012, da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.

Providencie a Secretaria o envio dos convites para a audiência pública, os quais deverão ser acompanhados de cópia do edital.

Divulgue-se.

Francisco Beltrão/PR, 24 de junho de 2014.

  
**Maria Fernanda Marinelli Salvadori Belentani**  
Promotora de Justiça

  
**Roberto Tonon Júnior**  
Promotor de Justiça